



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS, OBJETO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

Aos 28(vinte) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às nove horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2018, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à TOMADA DE PREÇO nº 02/2018 que tem como objeto de Contratação de empresa para serviços de engenharia para serviços de engenharia para execução de implantação de ciclovias conforme Contrato de Repasse nº 849022/2017 MCIDADES/CAIXA no Município de Boquim, Estado de Sergipe.

Esteve presente a seguinte empresa:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo sócio **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA** CPF nº 039.182.605-00.

Ato contínuo, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes, devidamente guardados lacrados e rubricados em seus lacres e contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO** das empresas abaixo discriminadas e sua ordem de classificação:

2ª COL	ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	R\$ 399.238,78
3ª COL	TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 474.987,82
1ª COL	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 396.785,64
4ª COL	CONSTRUTORA FCK LTDA EPP	R\$ 489.867,08

Dando continuidade aos trabalhos, o engenheiro do Município convidado pela equipe de licitação, o Senhor Anderson José dos Santos, iniciou a análise das propostas, onde verificou que a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou o menor preço e a proposta compatível com a planilha do Município, conforme relatório detalhado e parecer técnico anexo. De acordo com apresentação da análise técnica, esta comissão declara vencedora do certame a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

Por fim, conforme preceitua o edital no seu item 17, subitem 17.1 **“Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco)**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dias úteis, a contar da intimação do referido ato, na forma estabelecida no art. 109, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações”.

Ademais, o presidente informa que esta ata encontra-se disponível no Diário Oficial do Município localizado no sítio boquim.se.gov.br, para posterior consulta em obediência ao princípio da transparência. Nada mais, havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, licitante presente e o Engenheiro Do Município.

COMISSÃO:

DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS

Presidente da CPI

Valéria dos Santos Rodrigues
Membro

Aline Ramos da Silva
Secretária

Mairlene Almeida de Menezes
Membro

Licitantes:

ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI
FLÁVIO FONTES EVANGELISTA

Engenheiro:

Sr.º. ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
CREA SE Nº 270051157-3